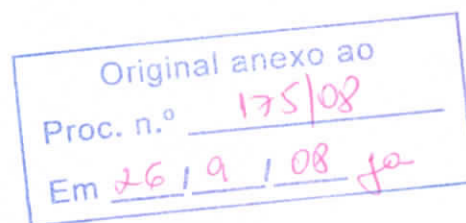


Senhores Vereadores



Recebemos abaixo-assinado de moradores da Rua Dom Duarte da Costa e imediações, na Vila Jôquei Clube, solicitando providências quanto à solução dos problemas causados pelo intenso tráfego de carretas com contêineres naquela via pública.

Segundo esses munícipes, o problema é grave, porque além de pesados, esses veículos transitam em velocidade, provocando abalos e rachaduras nos muros e, o que é pior, nas paredes das casas.

Muitos moradores tiveram que arcar com despesas reforçando a estrutura de pisos e paredes e novamente, passado algum tempo, as rachaduras voltaram a aparecer.

Considerando que essa situação pode e deve ser solucionada a contento, através de opção alternativa de tráfego,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 105 /08

DOCUMENTO N.º 1309 /08

Proíbe o trânsito de caminhões com mais de dois eixos na Rua Dom Duarte da Costa, na Vila Jóquei Clube.

Art. 1.º - Fica proibido o trânsito de caminhões com mais de 2 (dois) eixos na Rua Dom Duarte da Costa, na Vila Jóquei Clube.

Art. 2.º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas de sinalização, visando à aplicação desta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 25 de setembro de 2008.

GILBERTO RAMPON

TEC0342//ad/er

A razão deste abaixo assinado é que com a construção do pátio de containeres nas instalações do Jockey Club e com o constante tráfego de carretas com containeres na rua Don Duarte da costa ocasionando abalos e rachaduras nas residências.

Solicito a proibição da passagem de veículos com mais de dois eixos em trecho da citada rua, a opção de tráfego seria Av.: Augusto Severo com Galeão Coutinho.

EXCETO MORADOR DA RUA. Nº 90.

NOME	N. IDENTIDADE	ASSINATURA
Jeremias da Silva Convento	12.254.222-8	
Andréa Maria Oliveira	26.461.137-8	
Alisângelo do Lobo Medeiros	29.094.585-9	
Ruiziane Ramos de Lima	41.444.444-0	
Francisco Gabriel Ramos	613845429-49	
Ilclaudia RAMOS	41.446.333	
Esomir Bispo dos Santos	88.9181	
Edelva dos Santos		
NIÁDIA MARIA BORGES SIMÕES	13.152.136-6	
ANTONIO CARLOS SIMÕES	5.716.630.	
Jeremias da Silva Convento	12.254.222	
Dilma Maria Silva Bul	15286694	
Edna Maria dos Santos	29094236-6	
Virgílio Pires dos Santos	41.446.411-1	
Dilma B. Pires	18.739.315.	
Julio Cesar dos Santos	35.043.476-1	
Fabio Batista de Souza	26.400.857-4	
Marcelo Dias de Souza	10.799.357-0	
Elaine Tavares	17.602.545-5	
Guilherme Soares Junior de Melo Filho	12.755.661-4	
Cláudio. ef. da Silva	28.852-200-X	
Márcia Tavares	28.363.839-4	
Mara Cristina Rêgo	21.526.127	
Lea Lucia da Andrade		
Luís Roberto da Silva	10.979.508-8	
Alexandre da Silva Andrade	25.511.790-5	
Adriana Walter L. dos Santos	29.392.911-7	
Chusca Walter dos Santos	11.442.222-9	
Pedro Laurencino dos Santos	20.059.788	
Julio Cesar Martins dos Santos	41.446.357-2	

Solicito a proibição da passagem de veículos com mais de dois eixos em trecho da citada rua, a opção de trafego seria Av.: Augusto Severo com Galeão Coutinho.

EXCETO MORADOR LA RUA NO PO

NOME	N. IDENTIDADE	ASSINATURA
Dalila Gomes Bandeira	8 924 803	<i>[Signature]</i>
MARTA PEREIRA CAMPOS.	16.248.738	<i>[Signature]</i>
CATULINO PEREIRA CAMPOS	22.116.459-5	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO PEREIRA CAMPOS.	36.005.949-5	<i>[Signature]</i>
Sandro S. B. Ribeiro	23.737.636-2	<i>[Signature]</i>
Wilson C. Ribeiro	17.131.812	<i>[Signature]</i>
Marcia dos Santos Ramos	29.094.391-7	<i>[Signature]</i>
Régis Ruyter		<i>[Signature]</i>
Lutz Fernando Melles da Silva	13.623.129-9	<i>[Signature]</i>
Seomar Rodrigues	14.945.199	<i>[Signature]</i>
Joana Torcato	16.957.346	<i>[Signature]</i>
Cláudio Jorge	17.755.751-5	<i>[Signature]</i>
Diogo Sousa	W424606-I	<i>[Signature]</i>
Rosilda Pereira da Encosta	20.059.470	<i>[Signature]</i>
João Maria da Silva	20.133.6704	<i>[Signature]</i>
Cláudio Faria de Melo	39.839.0105	<i>[Signature]</i>
Augusto B. B. Silva		<i>[Signature]</i>